



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 004/2022.

INSTITUI O PROGRAMA UNIFORME SOLIDÁRIO NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Uniforme Solidário nas escolas da rede municipal do Município de Conceição do Castelo.

§ 1º. O programa objetiva autorizar o recebimento de uniformes usados pelas escolas, nos casos em que o aluno deixar de frequentar a rede municipal de ensino ou o uniforme tornar-se pequeno devido ao crescimento físico do aluno.

§ 2º. Os uniformes arrecadados serão entregues aos alunos que necessitem de uniforme e em casos que seja necessário a substituição do uniforme anteriormente recebido em decorrência de possível extravio ou avaria que comprometa o seu uso.

Art. 2º O aluno não será obrigado a fazer a devolução do uniforme recebido por meio do Programa Uniforme Solidário, ficando a critério de cada família colaborar com o programa e ensinar aos filhos sobre ser solidário.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 22 de fevereiro de 2022.

PROFESSOR WESLEY



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100320631003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

MENSAGEM:

REF.: PROJETO DE LEI Nº 004/2022.

AUTORIA: Vereador **PROFESSOR WESLEY.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

O principal objetivo deste projeto é o reaproveitamento dos uniformes escolares, bem como o descarte correto dos uniformes, uma vez que muitas pessoas acabam utilizando os uniformes por pouco tempo e efetuando o descarte em locais inadequados, inclusive na rua, quando estes poderiam ser utilizados por outras crianças. O descarte inadequado contribui significativamente para o aumento da poluição e do acúmulo de lixo, estando associado a diversos impactos ambientais negativos.

A implementação do Programa Uniforme Escolar Solidário além de contribuir com a sustentabilidade, estará de certa forma trabalhando nas escolas o tema da solidariedade. O Município de Conceição do Castelo tem competência legislativa para instituir o referido programa no âmbito municipal, por se tratar de matéria de interesse local.

É o relato da justificativa do presente projeto de lei. Considerando a relevância do tema, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 22 de fevereiro de 2022.

PROFESSOR WESLEY

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 8300/2022

Tipo: Projeto de Lei Legislativo: 4/2022

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 22/02/2022 08:08:27

Procedência: Professor Wesley

Assunto: Institui o Programa Uniforme Solidário nas Escolas da rede de Ensino do Município de Conceição do Castelo-ES.

